

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO – 2025

Normas Gerais

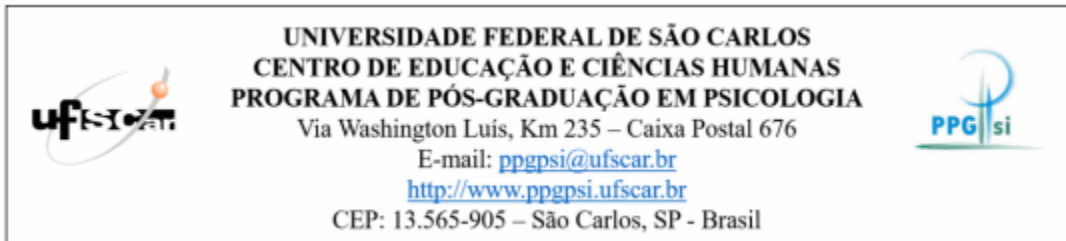
O processo seletivo para atribuição de bolsas é realizado por uma comissão indicada pelo Comitê Gestor (CG/ProEX) do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPsi) e aprovada pelo colegiado do programa em reunião. O processo é conduzido pela comissão, composta por dois docentes e por um discente do PPGPsi, a qual é responsável pela condução do processo de seleção e atribuição de bolsas de Mestrado e Doutorado para estudantes regularmente matriculados no PPGPsi e pelo acompanhamento dos bolsistas.

A distribuição das bolsas pelo PPGPsi é condicional à liberação das mesmas pelos órgãos competentes, no caso CAPES e CNPq.

O presente processo seletivo produzirá uma lista de classificados(as) que receberão bolsas de Doutorado conforme (a) liberação de bolsas por meio do fomento dos órgãos competentes citados anteriormente e (b) classificação dos candidatos. A atribuição das bolsas seguirá a ordem de classificação, válida até a divulgação dos resultados do próximo processo seletivo para atribuição de bolsas.

A ordem de classificação gerada pelo processo para atribuição de bolsas é independente da ordem de classificação no processo seletivo para ingresso no PPGPsi. O presente processo seletivo considerará **os currículos dos(as) candidatos(as), que serão pontuados e considerados como critério de classificação**. Em caso de empate entre candidatos(as), os seguintes critérios de desempate serão considerados na seguinte sequência: (1) a nota final obtida pelo(a) candidato(a) no processo de seleção pra ingresso no PPGPsi; (2) candidato(a) matriculado(a) em um tempo maior no PPGPsi; (3) candidato(a) com maior idade.

Somente estudantes regularmente matriculados no DOUTORADO no PPGPsi ou aprovados(as) na classificação final do processo seletivo para ingresso no PPGPsi em **2025** poderão se inscrever para concorrer a bolsa no presente edital. Não poderão assumir a bolsa, quando da sua liberação, candidatos(as) que **não estejam matriculados no doutorado no PPGPsi, estudantes que exerçam atividades remuneradas acima do previsto** no “Regimento Interno do PPGPsi sobre o Acúmulo de Bolsas de Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado Concedidas pela CAPES com Atividade Remunerada ou Outros Rendimentos”; e aqueles que **estiverem a menos de seis meses do prazo final estabelecido pelo PPGPsi para a defesa da tese**. Caso, no momento de atribuição da



bolsa, o(a) candidato(a) não esteja apto para assumir por não ter ainda efetuado matrícula no Doutorado, o(a) próximo(a) da lista será chamado(a); esse mesmo candidato(a) permanecerá em sua posição de classificação no processo seletivo para atribuição de bolsas e, uma vez matriculado(a) no Doutorado, estará apto(a) a receber a bolsa quando houver uma nova liberação.

Em consonância à política de ações afirmativas regulamentada pela Resolução COPG/UFSCar nº 13, de 25 de abril de 2022 e implementada no âmbito do PPGPsi, será utilizada a reserva de vagas de bolsas de até 50% do total de inscritos para solicitação de bolsa, considerando-se:

- Pessoas indígenas, os/as candidatos/as que se autodeclararam como tal e que apresentaram, no momento da inscrição no Edital para o Processo de Seleção para Ingresso no PPGPsi, declaração sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por lideranças reconhecidas de sua respectiva comunidade, e declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), atestando que o (a) candidato (a) reside em comunidade indígena.

- Pessoas negras (incluindo pretas e pardas), os/as candidatas que se autodeclararam como tal, em documento de autodeclaração preenchido no ato da inscrição do processo seletivo, conforme quesitos utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Na Tabela 1, a Comissão de Bolsas do PPGPsi apresenta as orientações para Seleção para Atribuição de Bolsas de Doutorado, com o respectivo calendário. Para elucidar eventuais dúvidas os candidatos podem entrar em contato com a comissão pelo e-mail **ppgpsi@ufscar.br**

Tabela 1. Informações sobre o processo seletivo para atribuição de bolsas.

Período de inscrição	06/10/2025 até 13/10/2025 às 18h
Documentos necessários	1. Ficha de Inscrição para Bolsas Institucionais, preenchida pelo(a) candidato(a) por meio de Formulário do Google (Anexo 1); 2. Súmula Curricular preenchida e documentada (Anexo 2).
Forma de entrega dos documentos	Via Formulário Google - As informações referentes ao Anexo 1 deverão ser preenchidas diretamente em Formulário Google disponível na página do PPGPsi (www.ppgpsi.ufscar.br). - Anexo 2 preenchido e documentos comprobatórios: todos condensados em um arquivo único em formato PDF, deverão ser anexados no Formulário Google. O arquivo deverá ser nomeado com o nome completo do(a) candidato(a) e ter no máximo 100MB. A ordem de apresentação dos documentos comprobatórios deve ser a mesma daquela utilizada no preenchimento do Anexo 2.
Candidatos	Estudantes matriculados no Doutorado no PPGPsi podem ser candidatos ao processo seletivo para atribuição de bolsas ¹ .
Procedimento de avaliação	- As súmulas curriculares serão pontuadas de acordo com os itens dispostos no Anexo 2. - A nota de classificação será dada por: Nota da Súmula Curricular
Divulgação do Resultado	Até 20/10/2025
Prazo para Recursos	Até 22/10/2025 ÀS 18h
Divulgação do Resultado Final	Até 29/10/2026

Comissão de Bolsas do PPGPsi:
Profa. Dra. Mariéle Diniz Cortez
Prof. Dr. Mário Henrique da Mata Martins
Alceu Regaço dos Santos (Representante Discente)

¹A distribuição das bolsas pelo PPGPsi é condicional à liberação das mesmas pelos órgãos competentes, no caso CAPES.

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676 E-mail: ppgpsi@ufscar.br http://www.ppgpsi.ufscar.br CEP: 13.565-905 – São Carlos, SP - Brasil	
---	--	---

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO – 2025

NOME: _____

ANO DE INGRESSO: _____ NÍVEL : Doutorado

ORIENTADOR: _____

Declaro interesse em concorrer a uma bolsa de Doutorado a ser distribuída pelo PPGPsi.

Estou ciente das NORMAS GERAIS deste Edital de Seleção de Bolsas de Doutorado e das seguintes condições e requisitos:

- A distribuição de bolsas é de competência da comissão constituída para esta finalidade;
- Se concedida, a bolsa será implementada por 12 meses, ficando sua renovação sujeita às normas da agência de fomento e ao desempenho do aluno, a ser acompanhado pelos membros da Comissão de Bolsas (ver o Regimento da Comissão de Bolsas de Estudos);
- A pontuação para classificar os candidatos será obtida por meio do processo seletivo para atribuição de bolsas.

São Carlos, ____/____/____

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO 2

MODELO PARA SÚMULA CURRICULAR PARA PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS INSTITUCIONAIS

Não será aceita a súmula curricular que não estiver de acordo com este modelo. Todos os itens terão que constar na súmula e, quando o candidato não realizou ou não têm comprovantes no item específico, deve escrever: **Nada a Declarar**. Informações sem comprovantes não serão consideradas. Itens não especificados nesta súmula não serão pontuados. Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados respeitando-se, exatamente, a ordem dos itens da súmula curricular.

Súmula Curricular

I. Identificação

Nome	
CPF	
Telefone	
E-mail	

II. Formação acadêmica

Curso	
Instituição	
Período	
Curso	
Instituição	
Período	
Curso	
Instituição	
Período	

III. Atividades acadêmico-científicas / Participação em projetos de pesquisa

Anexar cópia do comprovante da realização/FINALIZAÇÃO de cada atividade com nome do aluno, nome do orientador e título do projeto de pesquisa (p. ex., comprovantes emitidos pelas agências financiadoras e/ou declaração assinada pelo professor responsável no caso de atividade com bolsa; declaração assinada pelo professor responsável pelo projeto e/ou da coordenação do curso, no caso de atividades sem bolsa). Os textos completos (relatórios, monografias, dissertações, teses) não serão apreciados. **Pontuação por projeto sem bolsa = 0,5; Pontuação por projeto com bolsa = 1,0; Máximo: 2,5 pontos.**

Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação)	Título: Nome do(s) orientador(es): Agência financiadora: Período:	Documento número —
Iniciação Científica (serão pontuados neste item somente trabalhos diferentes daquele da monografia/TCC)	Título: Nome do(s) orientador(es): Agência financiadora: Período:	Documento número —
Mestrado	Título: Nome do(s) orientador(es): Agência financiadora: Período: Data da defesa:	Documento número —
Doutorado	Título: Nome do(s) orientador(es): Agência financiadora: Período: Data da defesa:	Documento número —
Especialização	Título: Nome do(s) orientador(es): Agência financiadora: Período: Data de conclusão:	Documento número —

IV. Produção bibliográfica

a.) Artigos, livros ou capítulos de livros publicados ou aceitos para publicação (no prelo)

Listar a referência de cada publicação e anexar a cópia da primeira página de cada uma ou cópia da carta/e-mail do periódico/editora indicando o status da produção. **Pontuação por artigo com Qualis ou com fator de impacto = 1,0; por artigo sem Qualis e sem fator de impacto = 0,5; por capítulo de livro = 0,5; por livro = 0,5. Máximo: 3,5 pontos.**

Tipo de Publicação (artigo, livro ou capítulo)	Referência	
		Documento número _____
		Documento número _____
		Documento número _____

b.) Artigos submetidos

Listar a referência de cada produção e anexar cópia da carta/e-mail do periódico/editora indicando o status da produção. **Pontuação por artigo = 0,2. Máximo: 0,6 pontos.**

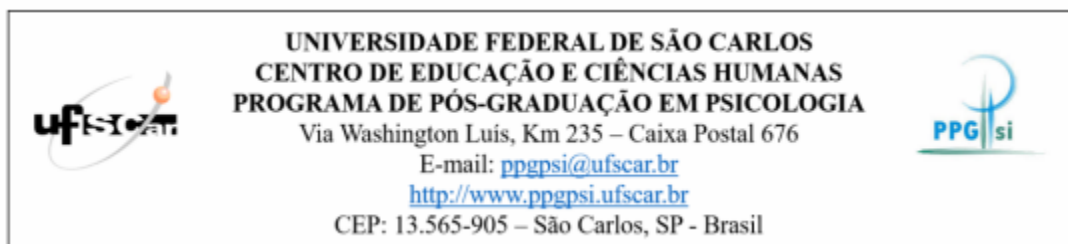
Referência	
	Documento número _____
	Documento número _____

c.) Resumos publicados em anais de eventos científicos

Listar a referência de cada publicação e anexar a cópia do resumo no anal do evento. **Pontuação por resumo = 0,2. Máximo: 1,0 ponto.**

Tipo de Produção (resumo ou resumo expandido)	Referência	
		Documento número _____
		Documento número _____
		Documento número _____

V. Apresentação ou premiação de trabalhos em eventos científicos (painel, apresentação oral, minicurso ou mesa redonda)



Listar a referência de cada apresentação e anexar a cópia do certificado de apresentação. **Pontuação por apresentação ou premiação = 0,2. Máximo: 1,6 pontos.**

Tipo de Apresentação (painel, oral, minicurso ou mesa redonda)	Referência	
		Documento número _____
		Documento número _____

VI. Participação como membro em bancas (monografia, qualificação de mestrado, qualificação de doutorado, defesa de mestrado e defesa de doutorado) ou como avaliador/debatedor de trabalhos apresentados em eventos.

Listar a referência de cada atividade e anexar a cópia do certificado de participação. **Pontuação por participação em banca de graduação ou como avaliador/debatedor de trabalhos = 0,2; por banca de qualificação ou defesa de mestrado/banca de qualificação ou defesa de doutorado = 0,4; Máximo: 0,6 pontos.**

Tipo de Participação (banca de TCC, qualificação ou defesa de mestrado, qualificação ou defesa de doutorado ou avaliador/debatedor de trabalhos)	Referência	
		Document o número _____
		Document o número _____

VII. Organização de eventos científicos

Listar a referência de cada atividade e anexar a cópia do certificado de organização. **Pontuação por evento = 0,1; Máximo: 0,2 pontos.**

Referência	
	Document o número _____
	Document o número _____

Quadro Resumo da Pontuação da Súmula Curricular:
 (Itens não especificados neste quadro não serão pontuados)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676

E-mail: ppgpsi@ufscar.br

<http://www.ppgpsi.ufscar.br>

CEP: 13.565-905 – São Carlos, SP - Brasil



ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICAS / PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA		
Projeto de pesquisa sem bolsa	0,5	
Projeto de pesquisa com bolsa	1,0	
	<i>Máximo 2,5</i>	
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA		
<i>Publicado ou Aceito</i>		
Artigo com Qualis ou com fator de impacto	1,0	
Artigo sem Qualis e sem fator de impacto	0,5	
Capítulo de livro	0,5	
Livro	0,5	
	<i>Máximo 3,5</i>	
<i>Submetido</i>		
Artigo submetido	0,2	
	<i>Máximo 0,6</i>	
<i>Resumos publicados em anais de eventos</i>		
Resumo	0,2	
	<i>Máximo 1,0</i>	
APRESENTAÇÃO OU PREMIAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS		
Apresentação (painel, oral, minicurso ou mesa redonda)	0,2	
Premiação (painel, oral, minicurso ou mesa redonda)	0,2	
	<i>Máximo 1,6</i>	
PARTICIPAÇÃO COMO MEMBRO EM BANCAS OU COMO AVALIADOR/DEBATEDOR DE TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS		
Banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou avaliador/debatedor de trabalho em evento científico	0,2	
Banca de qualificação ou defesa de mestrado, banca de qualificação ou defesa de doutorado.	0,4	
	<i>Máximo 0,6</i>	
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS		
Organização	0,1	
	<i>Máximo 0,2</i>	
	TOTAL	